

do Núcleo Setorial de Controle Interno, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante as férias da titular JULIANA CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS, (DAS 201.8), matrícula nº 0506664-031.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 17 de janeiro de 2024.

**SAMIA TEREZA FERREIRA TORRES**  
Secretária Municipal de Turismo, em exercício – BELÉMTUR

#### PORTARIA Nº 05/2024 – GABINETE/BELEMTUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere;

Considerando a Lei 7.502 de 20 de dezembro de 1990 e alterações posteriores.

**R E S O L V E :**

I –DESIGNAR o servidor WALBER WILLIAM COELHO COSTA (DAS 201.7), matrícula nº 0305545-035, Chefe da Divisão de Planejamento e Políticas Públicas de Turismo, para responder pela Diretoria do Núcleo Setorial de Planejamento, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante as férias da titular KARLA MARTINS DIAS BARBOSA, (DAS 201.8), matrícula nº 1973649-052.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 17 de janeiro de 2024.

**SAMIA TEREZA FERREIRA TORRES**  
Secretária Municipal de Turismo, em exercício – BELÉMTUR

#### PORTARIA Nº 06/2024 – GABINETE/BELEMTUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere;

Considerando a Lei 7.502 de 20 de dezembro de 1990 e alterações posteriores.

**R E S O L V E :**

I –DESIGNAR o servidor FELIPE CABRAL NETO (DAS 202.6), matrícula nº 0459828-037, Assessor Superior, para responder pela Diretoria de Interação e Informação ao Turista, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante as férias da titular LILIANA MARIA TORRES CALDAS, (DAS 201.8), matrícula nº 0446840-041.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 17 de janeiro de 2024.

**SAMIA TEREZA FERREIRA TORRES**  
Secretária Municipal de Turismo, em exercício – BELÉMTUR

#### INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM-IASB

#### PORTARIA Nº 0034/2024 - CGP/IASB, 18 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2018/IASB que regulamenta e disciplina o pagamento da Gratificação de Produtividade (GP) aos membros que compõem Comissões Especiais e dá outras providências no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB;

Considerando a necessidade de respaldar os servidores que compõe a Comissão Permanente de Licitação, imputando-lhes responsabilidade nos atos concernentes as atividades exercidas além das suas atribuições do cargo;

Considerando os termos do processo nº 00000578/2024- PROJUR/IASB, 17/01/2024.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 20 de janeiro de 2024, o servidor ROGERIO LUIZ DE ARAUJO DA CONCEICAO, matrícula nº 0346446-023, dos efeitos do Art. 2º da Portaria 0519/2023 - CGP/IASB, de 29 de agosto de 2023, publicada no DOM nº. 14.790, que designou como membro da Comissão Permanente de Licitação e atribuiu-lhe a Gratificação de Produtividade (GP) no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento base sobre seus vencimentos.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 20 de janeiro de 2024, a servidora ANA CARLA MOMTEIRO DE PINHO, matrícula nº 0581925-017, como membro da Comissão Permanente de Licitação para desenvolver trabalhos referentes aos processos Licitação e Pregão Eletrônico deste IASB, atribuindo-lhe a Gratificação de Produtividade (GP) no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento base sobre seus vencimentos, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2018/IASB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**BRUNO TRINDADE BATISTA**  
Presidente IASB

#### PORTARIA Nº 0035/2024 - CGP/IASB, 18 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando a Portaria nº 0778/2023 - CGP/IASB, 22 de dezembro de 2023, que concede à servidora NILCILENY LUZ CHAVES, matrícula nº 0490440-010, chefe da Seção de Programas Preventivos - SPP, função gratificada DAI 101.3, gozo de 15 (quinze) dias de férias, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024;

Considerando os termos do memorando nº 105/2023- SPP/CAS, 05/12/2023, constante nos autos do Processo nº 00000421/2024.

**R E S O L V E :**

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de 15 (quinze) dias de férias concedidos à servidora NILCILENY LUZ CHAVES, referente ao período aquisitivo 23/09/2022- 22/09/2023- para o período de 22/01/2024 a 05/02/2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ROBERTA LIMA DA SILVA, matrícula nº 0307130-037, para responder pelo expediente da Seção de Programas Preventivos - SPP, no período de 22/01/2024 a 05/02/2024, durante o afastamento da titular com todas as vantagens inerentes à função.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**BRUNO TRINDADE BATISTA**  
Presidente IASB

#### AVISO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS Processo Administrativo GDOC nº: 06959/2023 – Cotação de Preço nº 0039/2023

1. DO OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS – OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO

2. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

2.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, quando optar por uma das contratações de que tratam os incisos I e II do caput do referido dispositivo legal.

2.2. O Instituto já obteve 3(três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado, que segue:

ORÇAM	FORNECEDOR	CNPJ	QTDE	VL TOTAL
01	WHITE MARTINS	34.597.955/0013-23	01	RS 38.175,00
02	PRONTOGÁS	02.031.420/0001-60	01	RS 69.300,00
03	M & E DISTRIBUIDORA DE GASES	21.728.056/0001-37	01	RS 59.780,00

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

3.1 Sendo assim, na busca por melhores propostas, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB oportuniza a apresentação de novas propostas adicionais de eventuais interessados e/ou dúvidas para o seguinte e-mail: iasb.compras@gmail.com.

3.2 As propostas devem ser apresentadas com o detalhamento dos custos, conforme o Termo de Referência a ser solicitado pelo e-mail acima referenciado.

3.3 A municipalidade receberá novas propostas a partir do dia 18/01/2024 até às 17h do dia 22/01/2024.

3.4 Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a municipalidade garanta o andamento do processo de contratação.

3.5 Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

3.6 Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

3.7 Pelo contrário, o valor da contratação que visa à municipalidade impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.

**Bruno Trindade Batista,**  
Presidente do IASB

#### SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM SEMOB

#### PORTARIA Nº 0052/2024-SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando o disposto no art. 140 da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 72.736/2013-PMB, de 01 de janeiro de 2013;

Considerando as informações contidas no Processo GDOC 19942/2023-SeMOB;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. PRORROGAR a cessão do servidor MANOEL JOÃO RAMOS DA COSTA, Assistente de Administração, Matrícula nº 4001427-027, pertencente ao Quadro

de Pessoal da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, no período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, para exercício no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA;

Art. 2º. O servidor é cedido de acordo com o art. 1º, “b” do Decreto Municipal nº 72.736/2013-PMB, sem ônus ao órgão cedente e com ônus ao órgão cessionário, em analogia ao Decreto Estadual nº 795/2020, art. 3º §2º e § 3º.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02/01/2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora-Superintendente da SeMOB

#### PORTARIA Nº 0054/2024-SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8.227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a necessidade de respaldar os servidores que respondem pelos setores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, durante período de férias/licença dos titulares, imputando-lhes responsabilidades pelos setores aos quais pertencem.

Considerando o Memorando nº 01/2024-COAU, GDOC 20/2024 que solicita designação de servidor para responder pelo expediente da Coordenadoria de Atendimento ao Usuário – COAU/SeMOB, durante período de gozo de licença prêmio da titular PATRÍCIA ELLEN P. E S. DA CONCEIÇÃO, DE 29/01/2024 a 27/02/2024;

**RESOLVE:**  
I – DESIGNAR a servidora EDLENE PATRÍCIA SILVA DA SILVA, matrícula nº 0576140-015, Chefe de Divisão, para responder pela Coordenadoria de Atendimento ao Usuário – COAU/SeMOB, no período de 29/01/2024 a 27/02/2024;  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora-Superintendente da SeMOB

#### PORTARIA Nº 0058/2024-SEMOB

A DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8.227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a autorização contida no Ofício nº 3060/2023-SCDS/SeMOB;

**RESOLVE:**  
I – Submeter ao regime de Tempo Integral, nos termos do art. 1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, o servidor MATHEUS DO NASCIMENTO CUNHA, Assessora Superior, lotado na Procuradoria Jurídica da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, a partir de 1º/12/2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora-Superintendente da SeMOB

#### PORTARIA Nº 0019/2024 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8.227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando o processo nº 20253, de 21/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

**RESOLVE:**  
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor EDIVAL DE OLIVEIRA SOUZA (Agente de Transporte, matrícula nº 4002547-026), referente ao período aquisitivo 06/01/2023 a 05/01/2024, anteriormente marcado para o período de 06/01/2024 a 04/02/2024, para o período de 02/04/2024 a 01/05/2024.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente da SeMOB

#### PORTARIA Nº 0020/2024 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8.227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando o processo nº 0033, de 02/01/2024;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

**RESOLVE:**  
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor WALDENILSON BARROSO DOS SANTOS (Agente de Trânsito, matrícula nº 025593-048), referente ao período aquisitivo 06/01/2023 a 05/01/2024, anteriormente marcado para o período de 06/01/2024 a 04/02/2024, para o período de 08/01/2024 a 06/02/2024.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente da SeMOB

#### PORTARIA Nº 0021/2024 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8.227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando o processo nº 0002, de 02/01/2024;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

**RESOLVE:**  
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora JOELMA CORREA MARTINS FREITAS (Assessora Técnica, matrícula nº 0516066-013), referente ao período aquisitivo 19/01/2023 a 18/01/2024, anteriormente marcado para o período de 19/01/2024 a 17/02/2024, para período posterior.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente da SeMOB

#### PORTARIA Nº 0022/2024 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8.227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando o processo nº 0045, de 03/01/2024;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

**RESOLVE:**  
I – TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o gozo das férias regulamentares da servidora ISABELA BITTENCOURT SOUZA DAS NEVES (Assessora Técnica, matrícula nº 0516023-012), referente ao período aquisitivo 19/01/2023 a 18/01/2024, anteriormente marcado para o período de 19/01/2024 a 17/02/2024, para os períodos de 26/01/2024 a 09/02/2024 e 14/03/2024 a 28/03/2024.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente da SeMOB

#### PORTARIA Nº 0023/2024 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8.227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando o processo nº 0070, de 03/01/2024;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

**RESOLVE:**  
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora DIANA CAROLINE DA COSTA PALHETA (Inspetora, matrícula nº 0388556-021), referente ao período aquisitivo 05/01/2023 a 04/01/2024, anteriormente marcado para o período de 05/01/2024 a 03/02/2024, para o período de 24/01/2024 a 07/02/2024, restando 15 (quinze) dias para gozo posterior.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente da SeMOB

#### PORTARIA Nº 0024/2024 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8.227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

vando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 0071, de 03/01/2024;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

**RESOLVE:**

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor EZEQUIEL COELHO DE MELO (Inspetor, matrícula nº 0452866-014), referente ao período aquisitivo 04/01/2023 a 03/01/2024, anteriormente marcado para o período de 04/01/2024 a 02/02/2024, para o período de 16/09/2024 a 15/10/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente da SeMOB

#### PORTARIA Nº 0025/2024 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 00127, de 04/01/2024;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares do servidor DAVID DE SOUZA OLIVEIRA (Assessor Técnico, matrícula nº 0521121-017), referente ao período aquisitivo 11/02/2021 a 10/02/2022, para o período de 16/02/2024 a 01/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente da SeMOB

#### PORTARIA Nº 0026/2024 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 20389, de 27/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

**RESOLVE:**

I – TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o gozo dos 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares do servidor AIRTON DO NASCIMENTO BORGES (Técnico em Mecânica, matrícula nº 4000510-028), referente ao período aquisitivo 01/07/2021 a 30/06/2022, anteriormente marcado para o período de 01/01/2024 a 15/01/2024, para o período de 15/03/2024 a 29/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente da SeMOB

#### PORTARIA Nº 0027/2024 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 0091, de 03/01/2024;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

**RESOLVE:**

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor JOSÉ ARTEIRO DA SILVA FILHO (Supervisor, matrícula nº 024155-063), referente ao período aquisitivo 01/06/2023 a 31/05/2024, anteriormente marcado para o período de 01/06/2024 a 30/06/2024, para o período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente da SeMOB

#### PORTARIA Nº 0028/2024 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 20417, de 28/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

**RESOLVE:**

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora CLÁUDIA DE JESUS BARROS DA SILVA (Agente de Transporte, matrícula nº 0387401-016), referente ao período aquisitivo 03/06/2022 a 02/06/2023, anteriormente marcado para o período de 18/12/2023 a 16/01/2024, para o período de 22/04/2024 a 06/05/2024, restando 15 (quinze) dias para gozo posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 18/12/2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente da SeMOB

#### PORTARIA Nº 0029/2024 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 0040, de 03/01/2024;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, ao servidor JOSÉ AUGUSTO NEVES DA SILVA (Assistente de Administração, matrícula nº 4002750-034), Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restante no período de 04/01/2024 a 02/02/2024, referente ao período aquisitivo 06/01/2012 a 05/01/2015.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 04/01/2024

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente da SeMOB

#### PORTARIA Nº 0030/2024 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 20452, de 28/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, ao servidor ALBERTO BARATA DA COSTA (Agente de Trânsito, matrícula nº 0405604-017), Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restante no período de 15/01/2024 a 13/02/2024, referente ao período aquisitivo 03/04/2020 a 02/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente da SeMOB

#### PORTARIA Nº 0036/2024 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 20239, de 21/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

**RESOLVE:**

I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, à servidora ELISANGELA DO SOCORRO FERREIRA COSTA (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341320-013), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/05/2015 a 23/05/2018.

II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, restando 30 dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente da SeMOB

#### PORTARIA Nº 0037/2024 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 20370, de 27/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

**R E S O L V E :**

I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor CELSO RICARDO DE ARAÚJO FAVACHO (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341800-015), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/05/2018 a 23/05/2021.

II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 31/01/2024 a 29/02/2024, restando 30 dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB**, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente da SeMOB

#### **PORTARIA Nº 0048/2024 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 309, de 09/01/2024;

Considerando a Lei nº 7.502, de 20/12/1990, Capítulo VI, Seção XI, Artigo 123, inciso II, alínea “b”;

**R E S O L V E :**

I – Conceder à servidora MONICA DO SOCORRO CARVALHO DE SOUZA (Agente de Trânsito, matrícula nº 0203700-031), 08 (oito) dias de Licença Nojo no período de 03/01/2024 a 10/01/2024.

II – Esta Portaria possui efeito retroativo a 03/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM-SeMOB**, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente da SeMOB

#### **PORTARIA Nº 0049/2024 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 00204, de 05/01/2024;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

**R E S O L V E :**

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ESAÚ COSTA DE SIQUEIRA (Agente de Trânsito, matrícula nº 4002571-024), referente ao período aquisitivo 06/01/2023 a 05/01/2024, anteriormente marcado para o período de 06/01/2024 a 04/02/2024, para período posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB**, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente da SeMOB

#### **PORTARIA Nº 0050/2024 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 00325, de 09/01/2024;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

**R E S O L V E :**

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor JOSÉ BASÍLIO DOS REIS JÚNIOR (Supervisor, matrícula nº 4002784-028), referente ao período aquisitivo 06/01/2023 a 05/01/2024, anteriormente marcado para o período de 06/01/2024 a 04/02/2024, para período posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB**, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente da SeMOB

#### **PORTARIA Nº 2575/2023-SEMOB**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

Considerando a Portaria nº 0224/2021-SeMOB, que constitui a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso VII, parágrafo único da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006;

Considerando a Manifestação Jurídica Nº 05/2023 – PROJU/SeMOB

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

Considerando o término do prazo concedido através da Portaria 0529/2023-SeMOB, publicada no Diário Oficial do Município nº 14.779 em 22/08/2023, previsto no art.9º, § 2º da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006;

**R E S O L V E :**

I - Cassar a Autorização de Táxi BA 2575, pertencente a Sr. NELIO CARLOS SILVA RIBEIRO.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB**, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora-Superintendente da SeMOB

#### **PORTARIA Nº 0043/2024-SEMOB**

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 158/2023-PROJU, protocolado sob o GDOC Nº 20387/2023;

**R E S O L V E :**

I – EXONERAR, nos termos do artigo 44, I, da Lei 7.502, de 20/12/90, o servidor JORDANA CARVALHO RIBEIRO, Matrícula nº 0573183-015 do cargo DAS 201.6 de Chefe de Divisão de Projetos de Trânsito - CDPT da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém a partir de 10/01/2024.

II – NOMEAR, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/200, JORDANA CARVALHO RIBEIRO, Matrícula nº 0573183-015 para o cargo comissionado DAS 202.7 de Assessora Técnica II da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB a partir de 10/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB**, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora-Superintendente da SeMOB

#### **PORTARIA Nº 0031/2024 – SEMOB**

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 20280, de 22/12/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

**R E S O L V E :**

I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, à servidora PATRÍCIA ELLEN PAIXÃO E SILVA DA CONCEIÇÃO (Coordenadora, matrícula nº 4001419-024), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/09/2010 a 31/08/2013.

II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 29/01/2024 a 27/02/2024, restando 30 dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB**, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente da SeMOB

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) - N.º 005/2024**

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, com fulcro no artigo 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº. 918/2022 (revogou a resolução nº 619/16 CONTRAN), 900/2022 (revogou a resolução nº 299/08 CONTRAN), do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.